CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041955
PROT- CMI 5470/2026
29/10/2026 15:56
IND 3038/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de plano de organização do trânsito nos horários de entrada e saída das escolas, com ordenamento do embarque e desembarque e travessias seguras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Nos horários de entrada e saída das escolas, a circulação simultânea de estudantes, familiares, transporte escolar e demais veículos pode provocar congestionamentos, paradas em fila dupla e embarque ou desembarque em locais inadequados, com prejuízo à visibilidade e à segurança viária.

As travessias exigem atenção especial à idade e ao ritmo dos estudantes, assegurando-lhes tempo e condições adequadas para cruzar a via, sem transferir às crianças a responsabilidade pelos riscos do trânsito.

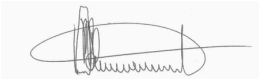
Propõe-se a realização de estudos e diagnósticos nos horários de pico para estabelecer um plano operacional por unidade escolar, priorizando os locais críticos, com definição e sinalização de áreas apropriadas para embarque e desembarque, avaliação das faixas de pedestres e dos tempos semafóricos, quando existentes, orientação de pais, responsáveis e alunos, fiscalização de paradas e estacionamentos irregulares e apoio de agentes de trânsito onde houver necessidade técnica.

A medida busca tornar contínuas e mensuráveis as ações de organização do tráfego escolar, considerando as reclamações recebidas pelo gabinete de munícipes, incluindo pais e responsáveis, sobre a desorganização

do trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos em diferentes unidades escolares.

Diante do exposto, recomenda-se que os estudos e as providências contemplem unidades escolares das redes pública e privada, com implantação gradual e avaliação dos resultados, respeitados os critérios técnicos, a segurança dos pedestres e a necessidade de melhorar a fluidez do trânsito no entorno das escolas do município.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.29
15:30:04 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador